

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:D2620055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0086/2021-GC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IX da Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor;

Considerando o falecimento da Sra. Geralda Xavier de Oliveira Fonseca, popularmente conhecida por Dona Geralda, ocorrido às 14h00 do dia 09 de agosto de 2021, em Natal/RN.

Considerando que a mesma exerceu o cargo de professora no nosso município, cumprindo honrosamente suas atribuições, contribuindo para educação e desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando também que Geralda Xavier de Oliveira Fonseca, foi exemplo de sabedoria, determinação, disciplina e amor ao próximo, além das atribuições como mãe fiel aos seus princípios de ética e moral;

Considerando, ainda, que se tratava de uma pessoa amável e prestativa, que deixou para a sua família e os munícipes bons exemplos de dignidade, de conduta pessoal, social e de fé.

DECRETA

Art.1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma a Sra. Geralda Xavier de Oliveira Fonseca;

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, 10 de Agosto de 2021

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:86B9F490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.

PROCESSO Nº. 09070002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ: 26.691.021/0001-94** foi vencedora dos itens 6, 8, 14, 15, 17, 23, 24, 31, 39, 40, 41, 43, 49, 54, 61, 62, 69, 83, 84, 85, 86 com o valor global de R\$ 328.812,00; **E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.859.386/0001-21**, foi vencedora dos itens 1, 2, 4, 7, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 45, 46, 48, 52, 53, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 106 com o valor global de R\$ 324.368,90; **CASA DOS FERROS APODI LTDA – EPP, CNPJ: 08.040.982/0001-57** foi vencedora dos itens 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 22, 25, 26, 27, 32, 38, 44, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 91, 93, 96, 98, 102, 103, 104, 105 com o valor global de R\$ 293.184,80. Obs: A empresa CASA DOS FERROS APODI LTDA – EPP, CNPJ:

08.040.982/0001-57, apresentou nesta data a Certidão Conjunta do Estado de RN, com validade até 29/11/2021, nº. 7005513.; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Construção, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 10 de agosto de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E7A63BF3

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.

PROCESSO Nº. **19070002/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 40.811.432/0001-05**, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o valor global de **R\$ 101.600,00** (cento e um mil seiscentos reais).; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, mulher e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi/RN, 10 de agosto de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:21218D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o Senhor **Djair Pessoa Leão**, matrícula 9906-6 do cargo de A.S.G., conforme Lei Complementar nº 03/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de agosto de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:1709B066